



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 24 /15 – CCJ

Declara de utilidade pública o Sempre Mulher: Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alberto Kopitke.

O Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 27, não apontou impedimento de ordem jurídica à tramitação do Projeto, tendo em vista que ele se insere no âmbito de competência municipal.

Ademais, o Projeto de Lei está devidamente instruído com os documentos necessários e atende aos requisitos previstos na Lei nº 2.926/66.

Isso posto, como dever de ofício desta Comissão de Constituição e Justiça de examinar os aspectos constitucionais, regimentais e legais acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise do Projeto de Lei em comento, concluindo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de fevereiro de 2015.


Vereador Nereu D'Avila,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2519/14
PLL Nº 233/14
Fl. 2

PARECER Nº 24 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 3-3-15

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Pablo Mendes Ribeiro

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Rodrigo Maroni